



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO e a SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2101.01/2019/PP/SRP**, para que surta os devidos efeitos legais aos respectivos vencedores, a saber: **RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 17,00 (dezessete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 12,00 (doze reais)**; classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**; classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**; **WONICLEY ALVES FERREIRA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 32,00 (trinta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 44**, com o valor unitário de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 45**, com o valor unitário de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 46**, com o valor unitário de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, classificada e vencedora no



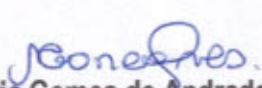
ITEM 49, com o valor unitário de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de **R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 51**, com o valor unitário de **R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 61**, com o valor unitário de **R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 62**, com o valor unitário de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 63**, com o valor unitário de **R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)** e **M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 22** com o valor unitário de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 47**, com o valor unitário de **R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de **R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 52**, com o valor unitário de **R\$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 54**, com o valor unitário de **R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 56**, com o valor unitário de **R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 57**, com o valor unitário de **R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 58**, com o valor unitário de **R\$ 1,98 (hum real e noventa e oito centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 59**, com o valor unitário de **R\$ 1,99 (hum real e noventa e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 60**, com o valor unitário de **R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das vencedoras acima indicadas, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, Mapa e Ata do Pregão **Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 13 de fevereiro de 2019.


Manoel Teófilo Rocha
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO


Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves
SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA